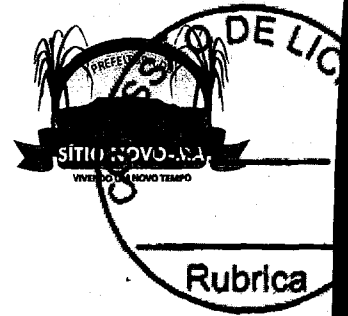




**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa; **A. G. DO NASCIMENTO - GRAFICA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.244.925/0001-27**, estabelecida na **Rua Huberto de Campos nº 191 sala "A", Bairro: Canoeiro, Grajaú /MA**, Para fornecer materiais de consumo gráficos e outros, conforme especificações constantes nos anexos, no valor global do lote I, de **R\$: 44.352,25 (Quarenta e quatro mil trezentos cinquenta e dois reais vinte e cinco centavos)**. E empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **18.179.593/0001-60**, estabelecida na **Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA**, vencedor do lote II no valor de **R\$: 455.596,26 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis mil vinte e seis centavos)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 2 (vinte e um) dias do mês de Março de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal